



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 011/2018- Pregão Presencial n.º 006/2018, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino infantil e fundamental do Município de Flora Rica e demais setores municipais, e ADJUDICO para a empresa:

Esther Vissoto de Faria 3657597510, nos seguintes itens e valores unitários:

4 – R\$ 1,35; 7 - R\$ 9,45; 8 – R\$ 7,70; 09 – R\$ 4,10; 24 - R\$ 2,00; 26 – R\$ 3,70; 28 – R\$2,65; 31 – R\$ 6,30; 32 – R\$ 1,95; 35 – R\$ 2,30; 36 - R\$ 4,30; 37 – R\$ 2,60; 38 – R\$ 2,40; 42 – R\$ 1,90; 43 – R\$ 2,95; 44 – R\$ 2,90; 45 – R\$ 1,20; 46 – R\$ 1,50; 48 – R\$ 2,50; 52 – R\$ 1,80; 54 – R\$ 6,60; 56 - R\$ 0,72; 57 - R\$ 0,72; 58 – R\$ 0,72; 59 – R\$ 0,72; 62 - R\$ 8,40; 63 – R\$ 4,80; 65 – R\$ 2,40; 68 – R\$ 2,61; 73 – R\$ 2,39; 76 – R\$1,00; 81 – R\$2,20; 82 – R\$2,10; 83 – R\$1,20; 87 – 2,40; 89 – R\$6,60; 91 – R\$12,90; 93 – R\$2,39; 94 – R\$4,40; 98 – R\$5,15; 100 – R\$5,40; 102 – R\$7,40; 103 – R\$2,75.

Totalizando um valor de R\$ 94.788,60(noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

E a empresa **Pércio Makoto Kamijo Junior – ME**, nos seguintes itens e valores unitários: 1 - R\$ 3,25; 2 - R\$ 1,95; 5 – R\$ 3,90; 11 – R\$ 9,49; 15 – R\$ 10,05; 17 – R\$ 2,98; 21 - R\$ 1,90; 25 – R\$ 1,95; 33 – R\$ 2,59; 34 – R\$ 1,94; 60 – R\$ 8,50; 61 – R\$ 3,45; 64 - R\$ 1,88; 70 – R\$ 3,25; 75 - R\$ 4,55; 86 - R\$ 3,69; 101 – R\$ 2,59.

Totalizando um valor de R\$ 20.997,00(vinte mil e novecentos e noventa e sete reais)

E a empresa **Valdemir Pessoa – EPP**, nos seguintes itens e valores unitários: 9-R\$2,25; 13-R\$3,99; 14-R\$9,80; 16-R\$5,30; 20-R\$6,84; 27-R\$2,69; 29-R\$2,99; 39-R\$3,09; 50-R\$3,29; 51-R\$4,00; 53-R\$8,30; 55-R\$0,99; 66-R\$2,61; 69-R\$1,89; 78-R\$4,39; 84-R\$3,20; 95-R\$2,78; 97-R\$1,05; 99-R\$2,32;

Totalizando um valor de R\$ 50.994,15(cinquenta mil e novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)

E a empresa **José Divani Davoli– ME**, nos seguintes itens e valores unitários:

23-R\$2,90; 47-R\$4,20; 49-R\$1,50; 67-R\$6,20; 71-R\$1,40; 72-R\$1,10; 85-R\$3,20.

Totalizando um valor de R\$ 20.410,00(vinte mil e quatrocentos e dez reais)

E a empresa **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena- Coopadra**, nos seguintes itens e valores unitários: 3 -R\$1,75; 6 - R\$1,50; 10 - R\$1,51; 12 - R\$2,84; 18 - R\$2,92; 19 - R\$1,45; 30 - R\$4,08; 40 – R\$5,20; 41 – R\$2,18; 74 – R\$2,74; 77 – R\$3,04; 79 – R\$1,56; 80 – R\$3,12; 88 – R\$2,84; 90 – R\$3,32; 92 – R\$17,00; 96 – R\$2,18

Totalizando um valor de R\$ 12.766,60(doze mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Convoque as empresas vencedoras para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de março de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal
Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade